



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Seção de Convênios e Parcerias

TERMO

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 04/2025 - SCP

PROCESSO SEI Nº 161.00003547/2025-35

DONATÁRIA: FUNDAÇÃO CASA

DOADOR: Eduardo Carvalho dos Reis

OBJETO: Doação de curso de desenhos realistas.

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO CASA**, com sede na rua Florêncio de Abreu, nº 848 – Luz, neste ato representada pelo seu Chefe de Gabinete Sra. **RAELEN BEGO LUIZ**, doravante denominado **DONATÁRIA**, e de outro a pessoa Física **EDUARDO CARVALHO DOS REIS**, CPF nº 409.004.488-06, RG nº 66.930.606-X, denominado **DOADOR**, com fundamento na Portaria Normativa nº 386/2022, lavram o presente CONTRATO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente consiste na doação, sem encargos, pelo DOADOR: EDUARDO CARVALHO DOS REIS.

1.1.1. Tendo como objeto, a doação de curso de desenhos realistas, aos adolescentes do CASA Franca, com o objetivo de retratar, a pintura ou desenho, uma realidade fiel e detalhada a imagem em que se baseou, conforme descrito no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS

2.1. Caberá à DONATÁRIA:

a. Fornecer as informações e apoio necessários ao recebimento dos bens ou desempenho dos serviços a serem executados.

b. Exercer o acompanhamento e controle sobre o recebimento dos bens e/ou execução dos serviços.

c. Designar o gestor responsável pelo recebimento dos bens e/ou acompanhamento dos serviços, bem como pela avaliação realizada por meio do instrumental de acompanhamento de parcerias e doações de serviços, em atendimento a ordem de serviço AEPS 001/2023.

2.2. Compete ao DOADOR:

- a) executar o objeto deste Termo, zelando pela observância da qualidade técnica;
- b) disponibilizar gratuitamente acesso aos usuários indicados pela DONATÁRIA;
- c) prestar à DONATÁRIA, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários;
- d) indicar um interlocutor para informar sobre o recebimento dos bens e/ou execução dos serviços;
- e) indicar a equipe que irá trabalhar no projeto e um interlocutor responsável por informar sobre a execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

“ A donatária não suportará quaisquer despesas advindas deste ajuste”

CLÁUSULA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

Os partícipes se submetem ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados e se obrigam a tratar os dados pessoais coletados no âmbito do presente instrumento, de acordo com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente Acordo, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena da parte infratora responder pelas perdas e danos devidamente apurados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

5.1. A presente doação é feita sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

5.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos

.

5.3. Os bens, serviços ou direitos a serem doados nos termos deste ajuste serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.

5.4. Fica vedada a menção a presente doação, pelo DOADORA, para fins publicitários.

5.5. As informações, dados e demais elementos resultantes dos serviços doados deverão ser disponibilizados sem quaisquer ônus ou restrições quanto a sua utilização pela DONATÁRIA, respeitada a legislação vigente com relação à privacidade e intimidade das pessoas.

5.6. O presente Contrato terá seu Extrato publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

5.7. A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do DOADOR para com a DONATÁRIA.

5.8. O presente Contrato de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

5.9. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Contrato de Doação.

E por estarem justas e de acordo, assinam as partes, e as testemunhas, o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, na data da assinatura digital

Eduardo Carvalho dos Reis

Doador

Raellen Bego Luiz

FUNDAÇÃO CASA-SP

Donatária

TESTEMUNHAS:

Denis dos Santos Gomes da Silva

Chefe de Seção

Seção de Convênios e Parcerias

Alessandra Batista Leite

Gerente Técnico

Gerência de Parcerias

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Doador Eduardo Carvalho dos Reis		CPF 409.004.488.06
Endereço: Avenida São Vicente 4.100 Bloco 08 apto 304 Jardim Espraiado		Cidade: Franca - SP
UF: SP	CEP: 14.403.830	
E-mail: eduardoreisreis1255@gmail.com		DDD/Telefone: 169

Órgão Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente		CNPJ 44.480.283/0001-91
Endereço: Rua: Florêncio de Abreu, 848		Cidade: São Paulo
UF: SP	CEP: 01030-001	Esfera administrativa: Estadual
Responsável: Ana Claudia Carletto		Função: Presidente
E-mail: presidencia.fcasa@sp.gov.br		DDD/Telefone: (11) 2927-9000

Breve histórico do Doador e Projetos desenvolvidos:

O talentoso artista Eduardo Carvalho é um exemplo vivo de como a arte transforma vidas. Nascido em Minas Gerais, em 1992, sua trajetória é um conto de superação. De trabalhador rural e padeiro a professor de artes, universitário e artista reconhecido internacionalmente, Eduardo nos mostra a importância da perseverança e do sonho.

Ele começou em atividades simples, em sua pequena cidade natal, mas sua paixão pela arte nunca cessou. Na Educação de Jovens e Adultos (EJA), seu talento foi descoberto e admirado. Ilustrou a capa do "X Livro de Poemas e Poesia", ponto de virada.

Ao longo dos anos, Eduardo Carvalho se dedicou ao desenvolvimento de sua arte, destacando-se em desenhos hiper-realistas. Recebeu o prestigioso prêmio da FUNARTE em 2019, reconhecendo seu excepcional talento. Internacionalmente, conquistou a medalha de ouro em Dubai, 2022 e foi nomeado melhor artista em Londres e Escócia, 2023. O artista ainda realizou exposições em Portugal, Croácia e Albânia. Hoje formado no curso superior de Licenciatura em artes visuais, trabalha em escolas nível médio e fundamental e também desenvolveu seu curso livre de desenhos ao qual tem seus alunos particulares. A história do artista Eduardo Carvalho inspira quem busca sucesso através do trabalho.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Justificativa Técnica:

Neste projeto apresentaremos a proposta de “Jovens em Ação Cultural” que será realizado curso de desenhos Realistas, para jovens de 12 a 21 anos de idades, nas dependências da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASA) em Franca SP, com duração de 3 meses. O desenho realista tem a finalidade, de retratar a pintura ou desenho, uma realidade fiel e detalhada á imagem em que se baseou. São feitos a lápis, com técnicas inovadoras nas dimensões solicitadas. Este projeto tem como objetivo, a realização do ensino presencial de desenhos realistas feito a lápis. A Fundação Casa tem como objetivo primordial, executar as medidas socioeducativas de regime fechado (internação e semiliberdade) em todo o Estado, dos jovens que cometeram algum delito na sociedade. O objetivo principal deste projeto é assegurar os direitos dos adolescentes, garantindo-lhes um atendimento socioeducativo de qualidade e acesso à cultura. O desenho permite explorar a expressão pessoal, desenvolvimento da criatividade, foco e concentração, desenvolvimento pessoal, comunicação visual. Sendo a adolescência uma fase de transição e construção da personalidade, neste projeto será possível, desenvolver habilidades vocacionais artísticas, empreendedorismo artístico, visão de futuro e conhecimento da história da arte. Os benefícios da realização deste projeto dentro da Fundação Casa é fazer com que os jovens desenvolvam habilidades, tenham inspiração para sua futura profissão, conhecimento de causa, visão de mundo melhor. É possível neste projeto, transformar a realidade social destes, afim de que quando conseguirem a sua liberdade tenham um comportamento diferente dentro da comunidade em que vive. No curso de desenhos serão utilizados os seguintes materiais:

- Prancheta de apoio para desenhos
- Lápis Preto 8B, 6B, 4B e 2B
- Borracha
- Apontador
- Lápis Esfuminho nº 4
- Régua de 30 cm
- Folhas Sulfites

Divulgação e Prestação de Contas: é importante que neste projeto sejam tiradas fotos e também precisaremos dos nomes dos alunos para emissão

de certificado e lista de presença. As fotos serão necessárias a fim de comprovar a execução do projeto junto a prefeitura, FEAC, e Ministério da Cultura. Em relação a divulgação a divulgação solicitamos autorização para gravação de programas de TV a fim de divulgar o evento para comunidade. Destacamos que os rostos serão borrados na edição a fim de não divulgar a imagem dos alunos. Isto será feito com a orientação de acompanhamento e aprovação da Assessoria de Comunicação Social da Fundação Casa, tanto no processo de captação das imagens, quanto sua posterior autorização para veiculação .

Objetivo Geral:

Ensino de técnicas para realização de desenhos realistas. Acesso a arte e cultura para os jovens em regime fechado na Fundação Casa em Franca SP. Desenvolvimento de habilidades vocacionais artísticas, desenvolvimento da criatividade, inspiração para um futuro melhor.

Este é denominado curso livre. A categoria de cursos livre atende a população com objetivo de oferecer profissionalização e aprimoramento rápidos para diversas áreas de atuação. Desse modo a oferta dos cursos não depende de atos autorizativos por parte do MEC, quais sejam: credenciamento institucional, autorização e conhecimento de curso. Na conclusão do curso o aluno receberá em mãos, o certificado de participação. O curso será realizado através de módulos que ensinam história da arte, proporções, dimensões, conceitos de tridimensionalidade, desenhos de olhos, nariz, cabelos, feito cromado, entre outros. Os materiais serão gratuitos e

doados para Fundação Casa. O professor irá acompanhar e auxiliar o aluno na parte teórica e prática de todo conteúdo abordado facilitando seu aprendizado. Atualmente temos aproximadamente 40 jovens em regime fechado dentro da Fundação da Casa. Será realizado um curso de desenhos realistas para 40 alunos dividido em 2 turmas aproximadamente 20 alunos cada com duração de 1h e 30 minutos por turma a cada semana. As aulas serão presenciais dentro da dependência da Fundação Casa. 1º Turma de 20 alunos todas segundas feiras, no horário de 13:00h as 14:30 e 2º turma de aproximadamente 20 alunos será nos dias sextas feiras no horário 14:45h as 16:15. Totalizando 45 horas / aulas e 40 beneficiados.

Objetivos Específicos:

Público Alvo:

Jovens da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente

(CASA),

na cidade de Franca – SP. A Fundação CASA presta assistência a jovens de 12 a 21 anos

incompletos em todo o Estado de São Paulo. Eles estão inseridos nas medidas

socioeducativas de privação de liberdade (internação). Os perfis deste público são de pessoas que cometeram algum delito na sociedade. Sendo assim o incentivo na realização deste curso, possibilita a construção do conhecimento que é capaz de transformar vidas e possivelmente um mundo melhor.

Metodologia:

Atividade	Etapa	Descrição

A arte realista e suas técnicas, Como desenhar olhos, Desenhando nariz	Módulo 1, 2 e 3	tridimensionalidade composta por três dimensões; altura, comprimento e largura. A proporção que é a relação das partes de um todo entre si, técnica de sombreado e o Grid Técnica de Quadriculado. Desenhando olhos e nariz
Como desenhar boca, Desenhando orelha, Desenhando cabelos	Módulo 4, 5 e 6	conchas, hélice, lóbulo, trágus. mechas por mechas e aos poucos sombreando com tons mais escuros. Efeito cromado: explorar os tons claros e os tons escuros ao mesmo tempo.
Desenhando Bebê, Dog e Águia	Módulo 7,8 e 9	mechas por mechas e aos poucos sombreando com tons mais escuros. Efeito cromado: explorar os tons claros e os tons escuros ao mesmo tempo.

Obrigações da Fundação CASA:

- Colaborar com a parceria, para o desenvolvimento adequado do Plano de Trabalho (Anexo I);
- Prestar esclarecimentos e informações aos interessados na execução do acordo;
- Designar um gestor para acompanhar e avaliar as etapas de desenvolvimento do trabalho, e estabelecer intercâmbio de informações com o gestor designado pela parceira;
- Divulgar a parceria por veículo institucional, sem destinação a promoção de marketing”, sob a supervisão da Assessoria de Comunicação Social da Fundação CASA. Todo material de divulgação deverá ser encaminhado via e-mail: imprensa@fundacaocasa.sp.gov.br, para avaliação do conteúdo e elaboração estratégica de divulgação.

Obrigações do Parceiro:

Ensino na técnica de desenhos realistas durante 3 meses.

Metas:

Ensinar a técnica de desenhos realistas a fim do aluno desenvolver suas habilidades cognitivas e expectativas para futuras profissões.

Vigência:

O prazo de vigência do presente termo é de três meses a contar da data da assinatura, podendo ser denunciado por interesse consensual ou unilateral, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cronograma:

Fases de execução	Meses											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
tridimensionalidade composta por três dimensões; altura, comprimento e largura. A proporção que é a relação das partes de um todo entre si, técnica de sombreamento e o Grid Técnica de Quadriculado. Desenhando olhos e nariz		x										
conchas, hélice, lóbulo, trágus. mechas por mechas e aos poucos sombreando com tons mais escuros. Efeito cromado: explorar os tons claros e os tons escuros ao mesmo tempo.			x									

mechas por mechas e aos poucos sombreando com tons mais escuros. Efeito cromado: explorar os tons claros e os tons escuros ao mesmo tempo.				x									
Vigência: 03 meses													

ANEXO II

INSTRUMENTAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS E DOAÇÕES DE SERVIÇOS

Local de Atendimento:

Termo nº:

Objeto:

Vigência do Termo:

Parceiro:

Gestor do Termo: RE:

Suplente: RE:

Período avaliado:

Área de Atuação da Parceria: exemplo: Pedagógica / Saúde / Segurança / RH / UNICASA

Local de Execução: () dentro das dependências da Fundação () fora das dependências da Fundação.

Atividade Desenvolvida	Identificação e qualificação do parceiro	Carga Horária	Horário Atividade		Dias da Semana	Nº de Adolescentes			Total
			Início	Término		Manhã	Tarde	Noite	

Metas previstas para o período avaliado	Metas alcançadas no período avaliado (informar metas alcançadas, informando inclusive, percentual de alcance)

Breve relato de como se deu a parceria durante o período – abordar histórico das atividades aspectos positivos e negativos, qualidade do conteúdo apresentado, interesse na continuidade da parceria, entre outros.

Avaliação Geral da Parceria no período avaliado: () pouco satisfatória () satisfatória () muito satisfatória () ótima

Gestor da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Batista Leite, Gerente Técnico**, em 17/02/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis dos Santos Gomes da Silva, Chefe de Seção I**, em 17/02/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CARVALHO DOS REIS, Usuário Externo**, em 17/02/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raelen Bego Luiz, Chefe de Gabinete**, em 18/02/2025, às 23:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056731844** e o código CRC **7502D4DA**.